



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITATI**

**PROJETO DE LEI Nº 11/2025 de 03 de setembro de 2025**

**Institui, no âmbito do Município de Itati, a  
Noite de Natal Gospel e dá outras providências.**

JONAS CAMARGO DOS REIS, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, integrante da Bancada do Progressistas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Itati, a "Noite de Natal Gospel", a ser realizada anualmente no mês de dezembro, preferencialmente na semana que antecede o dia 25 de dezembro.

Art. 2º A Noite de Natal Gospel tem como objetivo celebrar o espírito natalino sob a perspectiva cristã evangélica, promovendo a integração da comunidade por meio de manifestações culturais, musicais e artísticas de temática gospel.

Art. 3º A programação do evento poderá contemplar apresentações musicais, corais, teatrais, encenações religiosas, ações sociais e demais atividades relacionadas ao tema.

Art. 4º O evento poderá ser incluído no calendário oficial de eventos do Município de Itati e contará com o apoio do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo ou equivalente, podendo firmar parcerias com igrejas, instituições educacionais, organizações da sociedade civil e demais entidades interessadas.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itati, 03 de setembro de 2025.

**JONAS CAMARGO DOS REIS**

Vereador – Progressistas



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITATI**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como finalidade instituir, no âmbito do Município de Itati, a “Noite de Natal Gospel”, como forma de valorizar as tradições religiosas e culturais da comunidade evangélica local, que representa parcela significativa da população.

O evento visa proporcionar um momento de celebração do nascimento de Jesus Cristo através de apresentações artísticas, musicais e culturais, com temáticas cristãs, promovendo a reflexão sobre os valores da fé, solidariedade, fraternidade e amor ao próximo.

Além disso, a iniciativa contribui para a integração social e o fortalecimento dos laços comunitários, servindo também como ferramenta de valorização do turismo religioso e fomento à economia local por meio da organização de feiras e eventos.

A Noite de Natal Gospel tem o potencial de se consolidar como uma tradição no calendário cultural de Itati, estimulando a participação popular, o respeito à diversidade religiosa e o reconhecimento da importância das manifestações de fé como expressão legítima da cultura popular.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala de sessões, em 03 de setembro de 2025.

Jonas Camargo dos Reis

Vereador - Progressista



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITATI**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITATI**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITATI**